

PORTARIA Nº 40 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA – FG – RESPONSÁVEL  
TÉCNICA (RT) MÉDICA VETERINÁRIA  
MICHELLE ALBORNOZ PESOA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG – Responsável Técnica (RT) Médica Veterinária, a servidora MICHELLE ALBORNOZ PESOA.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Canoas, vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

FERNANDO RITTER  
Presidente FMSC